



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº10.248 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração de Agentes Políticos ocupantes de cargo de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Monte Sião-MG.”

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os incisos VI e IX do artigo 64 da Lei Orgânica;

D E C R E T A:

Art. 1º – Ficam exonerados, a partir desta data, os seguintes Agentes Políticos:

I - **ANDRÉ DE GODOY**, brasileiro, casado, enfermeiro, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-23.882.833, inscrito no CPF/MF nº 295.565.668-21, residente e domiciliado na cidade de Inconfidentes - MG, do cargo de provimento comissionado de **SECRETÁRIO DE SAÚDE**;

II – **PEDRO PAULO MOREIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-13.050.651-SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 068.677.546-51, residente e domiciliado na cidade de Inconfidentes-MG, do cargo de provimento comissionado de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO PRONTO ATENDIMENTO**;

III - **FERNANDA BARBOSA GROENITZ**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 42.922.734 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 323.297.728-66, residente e domiciliada na cidade de Mogi Mirim - SP, do cargo de provimento comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**;

IV – **ALINE PEREIRA RIZATTO**, brasileira, portadora da cédula de identidade com RG nº MG-13.566.529-SSP/MG, inscrita no CPF/MF nº 082.631466-07, residente e domiciliada, nesta cidade de Monte Sião-MG, do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA DA POLICLÍNICA MUNICIPAL**;

V - **LUIS GUSTAVO TAVARES ROSSI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº M- 7.308.640-SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 009.879.046-39, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Sião-MG, do cargo de provimento comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FROTAS**;

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

publicado



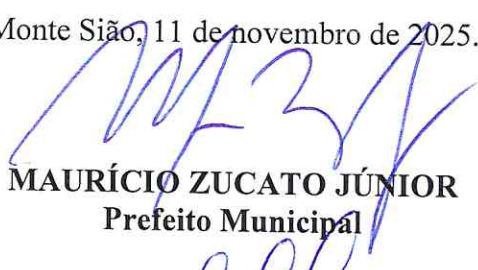
Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

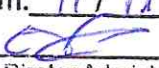
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Monte Sião, 11 de novembro de 2025.


MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR
Prefeito Municipal


LÁZARO ROBERTO TALARICO
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado No Atrio da Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG Artigo 86-Lei Orgânica Municipal Nº <u>10.248</u> Em: <u>11/11/2025</u>  Diretor Administrativo
--

PUBLICADO